



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT GDG Nº 099/2020 - GESTOR, GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 3.808/2020)

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 do Decreto nº 9.507/2018 e no ATO TRT/13ª GP nº 008/2019 (art. 1º, letra "v"),

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para atuarem como Gestores, Titular e Substituto, do **CONTRATO TRT Nº 20/2020**, firmado com a empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de acesso ao informativo eletrônico "Fórum Jacoby de Gestão Pública":

- **Gestor Titular: JOSE HUGO LEITE QUINHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210.176.433, lotado na Secretaria de Auditoria Interna – SAI,

- **Gestor Substituto: MAURICIO DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 201.317.784, lotado na Secretaria de Auditoria Interna – SAI,

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO nº 829/2017 – TCU);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da

Secretaria.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor-Geral da Secretaria

